



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO N.º 3, de 23 de março de 1998

*Projeto de Resolução  
n.º 05/98*

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio n.º 366/97, celebrado em 30 de dezembro de 1997 pelo Município de Toledo com o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP), autarquia federal vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário dos Esportes, visando à conclusão de centro esportivo.

**Art. 3º** - Fica, também, referendando o Convênio n.º 00008142/97, celebrado em 8 de dezembro de 1997 pelo Município de Toledo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objetivando a aquisição de material didático pedagógico, beneficiando quatrocentos e vinte e três alunos da educação de jovens e adultos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 1998

FÁTIMA CAMPAGNOLO  
Presidenta da Câmara Municipal

  
RUBENS BRAGAGNOLLO  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.643,  
de 12.07.1998, à pág. 8.